

3-7-98

PARECER 1050/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 963/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, visa instituir a Semana da Campanha do Livro, no âmbito do Município de São Paulo.

Por meio de tal evento, a ser realizado anualmente na terceira semana do mês de outubro, empresas e demais entidades interessadas poderão doar livros ao Poder Público Municipal, que deverá organizá-los em "mini-bibliotecas" multidisciplinares e repassá-los a órgãos municipais de educação e cultura ou para entidades privadas, que tenham se cadastrado previamente, de assistência à infância, à adolescência ou ao idoso.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30 de junho de 1998.

Dito Salim - Presidente
Lidia Correa - Relatora
Dalton Silvano do Amaral
José Eduardo Martins Cardozo
Natalício Bezerra